



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REALIZADA EM 25/10/2018 E
CONTINUAÇÃO EM 01/11/2018.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, iniciou-
3 se a reunião ordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência do Diretor-Adjunto do Instituto –
4 Prof. Dr. Giovane da Silva Mota; PRESENTES OS CONGREGADOS: a Diretora da Faculdade de
5 Ciências Sociais – a Prof^ª. Marise Rocha Morbach; o Diretor da Faculdade de Geografia - Prof.
6 Márcio Douglas Amaral; o Diretor da Faculdade de História - Prof. Elson Luiz Rocha Monteiro; o
7 Diretor da Faculdade de Psicologia - Prof. Cezar Romeu Almeida Quaresma; a Vice-Coordenadora
8 do PPG em Ciência Política – Prof^ª. Eugênia Rosa Cabral; a Coordenadora do PPG em Sociologia e
9 Antropologia – Prof^ª. Edila Arnaud Ferreira Moura; o Coordenador do PPG em Filosofia - Prof.
10 Pedro Paulo Coroa; o Coordenador do PPG em Geografia– Prof. João Marcio Palheta da Silva; Prof.
11 Paulo de Tarso Oliveira- Coordenador do PPG em Psicologia e o Coordenador do PPG em
12 Segurança Pública – Prof. Edson Ramos; a representante docente do IFCH no CONSEPE – Prof^ª.
13 Jane Beltrão; os Representantes dos Técnico-Administrativos: a Sra. Ana Cristina Trindade; Sr^ª.
14 Ana Lúcia Tavares de Souza; Sr. Antônio Carlos da Cruz Villas, a Sra. Jucianny Lima de Sousa; o
15 Coordenador da CPGA/IFCH, Sr. Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior; Os Representantes
16 Docentes: Prof. Bruno Rubiatti – FACS; o Prof. Mauro Coelho- FAHIS, e Prof^ª Silvia Almeida -
17 PPGSP A Representante Discente: Glaucilene Gomes de Barros - CAGE. AUSÊNCIAS
18 JUSTIFICADAS: Diretor-Geral do IFCH, Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves, o Diretor da
19 Faculdade de Filosofia - Prof. Antônio Sérgio Nunes da Costa Nunes; o Coordenador do PPG em
20 Antropologia– Prof. Hilton Pereira da Silva; Representantes Docentes: o Prof. Adolfo Neto - FGC;
21 Prof^ª. Eugênia Cabral – PPGCP; e a Prof. Jovelina Souza - PPG em Filosofia; e o Representante
22 Discente: Alexandre Blanco - CACS; Daniel Sombra- PPGG e Gabriele Botelho – PPGA;.
23 AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS o Coordenador do PPG em História - Prof. Antônio Mauricio
24 Costa; os Representantes dos Técnico-Administrativos: Sr^ª. Áurea Mônica Diogo; a Sra. Ana Lídia
25 Ferreira; o Sr. Fábio Roosevelt; Sr^ª. Lorena Lameira e Sra. Maria Edileuza Paes; Sr^ª Maria Augusta
26 Trindade, e a Sra. Renata Viegas. os Representantes Docentes: o Prof. Luiz Eduardo Souza–
27 FAFIL; o Prof. Emanuel Meireles- FAPSI; a Prof^ª. Tânia Guimarães Ribeiro - PPGSA; Prof.
28 Jovenildo Rodrigues – PPG em Geografia a Prof^ª. Edilza Joana Oliveira Fontes - PPG em História;
29 Prof^ª. Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel- PPGP. Os Representantes Discentes: Camila
30 Kulkamp - CAFIL; Paulo Silva-CAGE, Abel Almeida – CAHIS; Thaynara Amorim – CAPSI;
31 Nilson Almeida Filho - PPGCP; Sandra Palheta – PPGSA; Luiz Augusto – PPGSP; José Pereira
32 Filho - PPG FIL e Amanda Magalhães – PPGP. Já na continuação da reunião, dia primeiro de
33 novembro de dois mil e dezoito reiniciou-se a reunião sob a Presidência do Diretor-Adjunto do
34 Instituto – Prof. Dr. Giovane da Silva Mota; PRESENTES OS CONGREGADOS: a Diretora da
35 Faculdade de Ciências Sociais – a Prof^ª. Marise Rocha Morbach; o Diretor da Faculdade de
36 Geografia - Prof. Márcio Douglas Amaral; o Diretor da Faculdade de História - Prof. Elson Luiz
37 Rocha Monteiro; o Diretor da Faculdade de Psicologia - Prof. Cezar Romeu Almeida Quaresma; a
38 Coordenadora do PPG em Ciência Política – Prof^ª. Maria Dolores Silva; o Coordenador do PPG em
39 Filosofia - Prof. Pedro Paulo Coroa; Prof. Paulo de Tarso Oliveira- Coordenador do PPG em
40 Psicologia a representante docente do IFCH no CONSEPE – Prof^ª. Jane Beltrão; os Representantes
41 dos Técnico-Administrativos: Sr^ª. Ana Lúcia Tavares de Souza; a Sra. Jucianny Lima de Sousa; Os
42 Representantes Docentes: Prof. Carlos Souza – FACS; o Prof. Luiz Eduardo Souza– FAFIL; Prof^ª.

43 Eugênia Cabral – PPGCP; e Profª Sílvia Almeida - PPGSP. A Representante Discente: Glaucilene
44 Gomes de Barros - CAGE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Diretor-Geral do IFCH, Prof. Dr.
45 Fernando Arthur de Freitas Neves, o Diretor da Faculdade de Filosofia - Prof. Antônio Sérgio
46 Nunes da Costa Nunes; o Coordenador do PPG em Antropologia– Prof. Hilton Pereira da Silva; a
47 Coordenadora do PPG em Sociologia e Antropologia – Profª. Edila Arnaud Ferreira Moura; o
48 Coordenador do PPG em Geografia– Prof. João Marcio Palheta da Silva; e o Coordenador do PPG
49 em Segurança Pública – Prof. Edson Ramos; Representante dos Técnico-Administrativos: a Sra.
50 Ana Cristina Trindade; o Coordenador da CPGA/IFCH, Sr. Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior; e
51 Representantes Docentes: o Prof. Mauro Coelho- FAHIS, o Prof. Adolfo Neto - FGC; e a Prof.
52 Jovelina Souza - PPG em Filosofia; e o Representante Discente: Tiago Muniz – PPGA;.
53 AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS o Coordenador do PPG em História - Prof. Antônio Maurício
54 Costa; os Representantes dos Técnico-Administrativos: Sr. Antônio Carlos da Cruz Villas, Srª.
55 Áurea Mônica Diogo; a Sra. Ana Lídia Ferreira; o Sr. Fábio Roosevelt; Srª. Lorena Lameira e Sra.
56 Maria Edileuza Paes; Srª Maria Augusta Trindade, e a Sra. Renata Viegas. os Representantes
57 Docentes: o Prof. Emanuel Meireles- FAPSI; a Profª. Tânia Guimarães Ribeiro - PPGSA; a Profª.
58 Edilza Joana Oliveira Fontes - PPG em História; Prof. Jovenildo Rodrigues – PPG em Geografia
59 Profª. Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel- PPGP. Os Representantes Discentes: Camila
60 Kulkamp - CAFIL; Paulo Silva-CAGE, Abel Almeida – CAHIS; Thaynara Amorim – CAPSI;
61 Alexandre Blanco - CACS; Daniel Sombra- PPGG e Nilson Almeida Filho - PPGCP; Sandra
62 Palheta – PPGSA; Luiz Augusto – PPGSP; José Pereira Filho - PPG FIL e Amanda Magalhães –
63 PPGP. Constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião como segue:
64 **1– APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DOS DIAS 30/08/2018 E 20/09/2018: AS**
65 **ATAS FORAM APROVADAS PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 2–**
66 **COMUNICAÇÕES: 2.1-** Informamos que a partir do dia 09 de outubro de 2018, o representante
67 discente do PPG em Antropologia é o aluno Tiago Muniz e sua suplente é a Gabriele Botelho.
68 Comunicou o novo representante docente da faculdade de Ciências Sociais, Prof. Carlos Augusto da
69 Silva Souza e sua suplente, Profª. Mônica Prates Conrado a partir de 30 de outubro de 2018. **2.2-** A
70 partir de 08 de outubro de 2018, assumiu a Banca de Avaliação de Desempenho para avaliação com
71 vistas à progressão Funcional até adjunto IV, os professores: Márcio Henrique Couto, Edna Ferreira
72 Alencar e Janari da Silva Pedrosa. Suplentes: Profª. Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel. Na
73 oportunidade, a Direção do IFCH agradece a contribuição da banca anterior, composta pelas
74 professoras Tânia Guimarães Ribeiro, Carmena Ferreira de França e Maria Dolores Lima da Silva.
75 **2.3-** O Prof. Edson Ramos comunicou que no período de 06 a 09 de novembro de 2018, na Escola
76 de Administração, da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, acontecerá o II Congresso
77 Internacional de Segurança e Defesa (CISD), com tema "cidades, criminalidades, tecnologias e
78 diversidades", organizado pelas Uni-CV (Cabo Verde), UFBA, UFPA, UEA, UERR, UVV e UAL
79 (Portugal), contará com 7 (sete) conferências internacionais, 5 (cinco) minicursos e 45 grupos de
80 trabalhos. **2.4-** A Prof. Jane Beltrão informou à Congregação que está na pauta da próxima reunião
81 do CONSEPE a discussão sobre flexibilização curricular. O Prof. Giovane Mota informou que no
82 Fórum dos Dirigentes houve o pedido para que se discutisse esse assunto apenas na reunião de
83 novembro o que foi deferido pela reitoria. **2.5-** O Diretor-Adjunto informou que a Universidade
84 Federal do Pará realizará o Fórum de Graduação e o Fórum das Licenciaturas no período de 7 a 9 de
85 novembro de 2018. A abertura será no Centro de eventos da UFPA e as atividades serem realizadas
86 no ICB/UFPA. **2.6-** Comunicou ainda que haverá reunião sobre flexibilização curricular, às 10h, no
87 dia 12/11/2018, na sala de Reunião da Congregação do IFCH com a presença do Pró-Reitor da
88 PROEG. **2.7-** Foi apresentada pelo Diretor-Adjunto a agente patrimonial do IFCH, Srª Áurea
89 Mônica. Ela está responsável pela retirada de materiais e com isso, já foram liberadas três salas que
90 até então estavam ocupadas com equipamentos em desuso. **3– PROPOSIÇÕES: 3.1-** A Profª Jane
91 Beltrão propôs a inversão de pauta para que os itens 4.21, 4.22 e 4.23 fossem discutidos por
92 primeiros, sendo que os pontos 4.22 e 4.23 se tornassem respectivamente, o primeiro e segundo
93 pontos e o terceiro ponto a ser discutido seja o 4.21. **3.2-** Já a Profª. Maria Dolores Silva solicitou
94 inclusão de pauta: Aproveitamento do 2º colocado para concurso da Ciência Política em decorrência
95 da vacância por aposentadoria pelo Prof. Alex Fiúza de Mello. Em votação, AS PROPOSIÇÕES
96 FORAM APROVADAS PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4– ORDEM DO DIA:**
97 **4.01- PEDIDO DO PROF. JOÃO CARLOS DA SILVA SANTIAGO – FACS, DE**
98 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV; 4.02-**

99 PEDIDO DA PROF^a. SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA - FAPSI, DE
100 PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II; 4.03-
101 PEDIDO DA PROF^a. SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA - FAPSI, DE
102 PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III; 4.04-
103 PEDIDO DA PROF^a. SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA - FAPSI, DE
104 PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV; 4.05-
105 PEDIDO DA PROF^a. SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA - FAPSI, DE
106 PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I:
107 RETIRADOS DE PAUTA. 4.06- PEDIDO DA PROF^a. CARLA DE CÁSSIA CARVALHO
108 CASADO - FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA
109 ADJUNTO II: A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto
110 Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a
111 produção da docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de
112 27 de junho de 2016 a 27 de junho de 2018, pois reconheceu que a docente no período de interstício
113 cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que
114 diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a
115 progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 381 pontos nos grupos, em
116 conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE
117 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR
118 UNANIMIDADE. 4.07- PEDIDO DA PROF^a. NERÚCIA ANDREZA RESENDE FERREIRA
119 - FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA
120 ADJUNTO IV: RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do processo pela Banca de
121 Avaliação de Desempenho. 4.08- PEDIDO DA PROF^a. LAURA ARLENE SARÉ XIMENES
122 PONTE - FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III
123 PARA ASSOCIADO IV: Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila
124 Moura, Leila Mourão e Nazaré Sarges exarou parecer favorável após analisar a produção do docente
125 em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 03 de fevereiro de
126 2016 a 03 de fevereiro de 2018, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os
127 requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz
128 respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a
129 progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 299 pontos nos grupos, em
130 conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE
131 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR
132 UNANIMIDADE. 4.09- PEDIDO DA PROF^a. MÁRCIA ELENA BOTELHO SOARES -
133 FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSISTENTE II PARA
134 ADJUNTO I: RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do processo pela Banca de
135 Avaliação de Desempenho. 4.10- PEDIDO DO PROF. ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO -
136 FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO II PARA
137 ASSOCIADO III: Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura,
138 Leila Mourão e Nazaré Sarges exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em
139 questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 04 de outubro de 2016 a
140 04 de outubro de 2018, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os
141 requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz
142 respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a
143 progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 210 pontos nos grupos, em
144 conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE
145 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR
146 UNANIMIDADE. 4.11- PEDIDO DO PROF. MÁRCIO DOUGLAS BRITO AMARAL - FGC,
147 DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV;
148 4.12- PEDIDO DO PROF. RODRIGO FREITAS COSTA CANAL - FAFIL, DE
149 PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II;
150 4.13- PEDIDO DO PROF. CHRISTIAN NUNES DA SILVA - FGC, DE PROGRESSÃO
151 FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV; 4.14- PEDIDO DO
152 PROF. DIONÍSIO LÁZARO POEY BARÓ - FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE
153 PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II; 4.15- PEDIDO DO PROF. DIONÍSIO
154 LÁZARO POEY BARÓ - FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

155 **ADJUNTO II PARA ADJUNTO III: RETIRADOS DE PAUTA** por falta de devolução dos
156 processos pela Banca de Avaliação de Desempenho. **4.16- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**
157 **DO PEDIDO DO PROF. ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA- FACS, DE PROMOÇÃO**
158 **FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO IV PARA PROFESSOR TITULAR PELA**
159 **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:** O Senhor Diretor-Adjunto do IFCH informou que a
160 ata exarada pela Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares: Prof. Dr.
161 Daniel Chaves de Brito- UFPA, presidente, e os demais membros, Prof^a. Dr^a. Ivanilde Apoluceno
162 de Oliveira- UEPA, Prof^a. Dr^a. Tânia Regina Lobato dos Santos- UEPA e Prof. Dr. Pedro Franco de
163 Sá- UEPA avaliou a apresentação da defesa pública de memorial realizada no dia 10 de outubro de
164 2018 e na sequência anunciou o resultado da avaliação do pedido de promoção funcional:
165 Aprovado. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH HOMOLOGOU O RESULTADO DA
166 COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. **4.17-CONVALIDAÇÃO DO RESULTADO DO 2º**
167 **CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR DOCENTE RENATA DE**
168 **GODOY – FACS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO; E 4.18-CONVALIDAÇÃO DO**
169 **RESULTADO DO 2º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR**
170 **DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF. GUSTAVO CESAR DE MACEDO**
171 **RIBEIRO – FACS:** O Senhor Diretor-Adjunto do IFCH informou aos congregados que os
172 docentes foram avaliados por sua chefia imediata, com conceito excelente. Na sequência foi
173 colocado em votação e CONVALIDADO OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE
174 DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS DOCENTES ACIMA MENCIONADOS,
175 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.19-CONVALIDAÇÃO DO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO**
176 **DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PROF^a BÁRBARA LOU DA**
177 **COSTA VELOSO DIAS – FACS, REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**
178 **COMPOSTA PELOS PROFESSORES CELSO ANTÔNIO COELHO VAZ, EDILA**
179 **ARNAUD FERREIRA MOURA E LUIS FERNANDO CARDOSO E CARDOSO, E 4.20-**
180 **CONVALIDAÇÃO DO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO**
181 **PROBATÓRIO DA PROF^a BEATRIZ DE ALMEIDA MATOS – FACS, REALIZADA PELA**
182 **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COMPOSTA PELOS PROFESSORES CELSO ANTÔNIO**
183 **COELHO VAZ, JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA E LUIS FERNANDO CARDOSO E**
184 **CARDOSO:** O Senhor Diretor-Adjunto do IFCH informou aos congregados que as docentes foram
185 avaliadas pela respectiva comissão de avaliação, com conceito excelente. Na sequência foi colocado
186 em votação e CONVALIDADO OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO
187 ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS DOCENTES MENCIONADAS ACIMA, PELA
188 CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.21- RECURSO DA CANDIDATA GICELE BRITO**
189 **FERREIRA DA DECISÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
190 **EM ANTROPOLOGIA SOBRE DESLIGAMENTO DE DISCENTE:** O relator, Prof. Edson
191 Ramos inicia seu parecer fazendo uma cronologia detalhada do fato ocorrido desde a denúncia de
192 plágio; manifestação da discente ao PPGA; passando pelo trabalho da Comissão responsável por
193 apurar a denúncia de plágio no texto do projeto do Exame de Qualificação até que chegue no
194 parecer da Comissão. Na sequência, o relator Prof. Edson Ramos após a análise dos documentos
195 apresentados, informou que concorda integralmente com a “análise dos fatos realizada: (i) pela
196 Comissão; (ii) pelas professoras Dra. Jane Felipe Beltrão e a Dra. Eliane Cantarino O'Dwyer e (iii)
197 pelo Prof. Dr. Flávio Bezerra Barros. Além disso, há minha concordância com o Prof. Dr. Flávio
198 Barros, ao mostrar que a discente descumpriu pelos 4 (quatro) itens do Regimento do PPGA, ou
199 seja, (a) ter demonstrado ineficiência de rendimento e produção no seu plano de trabalho; (b) ter
200 praticado fraudes; (c) ter violado princípios éticos que regem o funcionamento do PPGA e (d) ter
201 causado perdas e danos ao patrimônio da instituição. Finalmente, considerando o que prevê o
202 Regimento do PPGA e o Regimento Geral da Pós-graduação da UFPA, em casos com os descritos
203 neste Processo, meu parecer é pela aprovação apenas das proposições sugeridas pelo Prof. Dr.
204 Flávio Barros, isto é, (i) que a discente Gicele Brito Ferreira seja desligada do PPGA; (ii) que o
205 desligamento da discente Gicele Brito Ferreira seja registrado em ata de reunião do Colegiado do
206 PPGA e comunicado formalmente à discente e à sua orientadora por meio de correspondência datada
207 e assinada pelo Coordenador do PPGA, registrado no histórico escolar da discente, e ainda,
208 informado à PROPESP e ao órgão de controle e registro; (iii) que a discente Gicele Brito Ferreira e a
209 sua orientadora Profa. Dra. Edna Ferreira Alencar deverão registrar ciência da decisão de
210 desligamento em documento datado, valendo para este fim a ciência no documento encaminhado ou

B
Edson
A

Edson
A
Edna

211 o Aviso de Recebimento (AR) de carta enviada pelo correio, com a devida especificação e (iv) que o
212 PPGA envie cópia da documentação à PROPESP- UFPA para conhecimento e registro.” Colocado
213 em discussão, o Prof. Mauro Coelho pediu esclarecimento quanto à diferença de pareceres relatados
214 pelo Prof. Edson Ramos. O Prof. Edson Ramos respondeu que o seu parecer segue exatamente o
215 parecer do presidente da Comissão. A Comissão composta professores Flávio Barros, na condição
216 de Presidente, e demais membros: Jane Felipe Beltrão e Eliane Cantarino analisou o documento em
217 que se constatou a ocorrência de plágio tanto na disciplina quanto no projeto de qualificação e após
218 análise emitiu dois pareceres diferentes em que o Presidente da Comissão optou por seguir o o
219 Regimento da UFPA e o Regimento do PPGA em que prevê, caso ocorra o plágio, deverá o aluno
220 ser desligado do Programa, registrar no próprio Programa, dar ciência à PROPESP e registrar na
221 Congregação do IFCH. Já os demais membros pedem para que seja encaminhado o comunicado à
222 Direção da Faculdade de Serviço Social do Campus de Breves, à Coordenação do Campus de
223 Breves e à Reitoria da UFPA para abertura de um processo administrativo. O Prof. Giovane Mota
224 registrou a presença da requerente e seu representante legal. Na sequência, a Profª Jane Beltrão
225 informou alguns agravantes à situação: 1) A requerente Gicele Brito Ferreira é docente da UFPA. 2)
226 Ela participa de um Programa fora de sede, específico para o Campus de Breves para docentes de
227 Breves. 3) A Profª Jane Beltrão esclareceu à Congregação que o parecer da Comissão foi o exarado
228 por ela (Profª. Jane Beltrão) e a Profª. Eliane Cantarino, uma vez que foi votado e venceu por quatro
229 votos favoráveis ao parecer delas e dois favoráveis ao parecer do presidente. Diante do fato, a Profª
230 Jane Beltrão informou que não está escrito em momento algum que o documento que entrega a
231 aluna entrega à Profª. Edna é uma versão preliminar, entregue, portanto, como qualificação. O
232 plágio foi feito de uma revista A1 chamada “História, Ciência e Manguinhos”. Outra questão
233 enfatizada pela Profª Jane Beltrão e sem entrar no mérito, informou que o primeiro mandado que a
234 Gisele entrou na Justiça contra o Programa, a Gisele perdeu e o juiz mandou que ela pagasse as
235 custas do processo. A Professora acrescenta ainda que não acha certo que por não ter sido publicada
236 é algo menor. E ainda por se tratar de uma docente da Instituição, tem um agravante maior. E
237 finaliza sua fala afirmando que é contra o parecer do Prof. Edson Ramos e faorável ao parecer
238 aprovado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, inclusive com as
239 tramitações dos documentos, uma vez que a Professora informou que o documento foi enviado à
240 Coordenação do Campus de Breves, à Faculdade de Serviço Social de Breves e já chegou na
241 Comissão de PAD da UFPA. A Profª Marise Morbach se manifestou favorável ao parecer do relator
242 da Congregação do IFCH, afirmando que as sanções por ele proferidas estão mais condizentes com
243 a situação descrita. O Prof. João Marcio Palheta informou que no Programa de Geografia houve um
244 caso de plágio em que o aluno foi desligado, chegou à Congregação e decidiu-se pelo desligamento,
245 o aluno recorreu ao CONSEPE e lá ratificaram a decisão. O Coordenador do Programa sugeriu
246 ainda que a exemplo do que acontece na Universidade Federal Fluminense distribui uma cartilha do
247 que seja plágio e dessa forma orienta e educa a todos os alunos do que seja o plágio. O Prof. Mauro
248 Coelho manifestou-se quanto ao fato de aluna ser docente da UFPA, ou seja, é uma aluna que é
249 servidora pública em serviço, sendo assim, incorre a ela algumas responsabilidades cabendo ainda a
250 sua chefia imediata tomar ciência e conseqüentemente decisões em decorrência da situação exposta
251 a ela, sob pena de prevaricação. O Prof. Paulo de Tarso ressaltou que a decisão seja ela favorável ao
252 parecer do relator ou da Comissão do Colegiado do PPGA não quer dizer prevaricação uma vez que
253 o fato está sendo considerado, analisado e se definindo com uma decisão colegiada e que poderá ir
254 para outras instâncias e essas, poderão ter outro entendimento diferente da decisão desta
255 Congregação. O representante legal da aluna Gisele se apresentou aos congregados e na sequência
256 salientou que a questão levantada é o debate de garantia a ampla defesa e ainda, a importância de se
257 pontuar que o vínculo que está *sub judice* não tem haver com o vínculo funcional da professora e
258 sim com o vínculo que a professora tem com o Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Esta
259 separação encontra-se registrada nos assentos funcionais da requerente, considerando que a mesma
260 não obteve sequer redução de carga horária para realização de seu estudo. A Profª. Jane Beltrão
261 informou que o que coube ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia foi um comunicado,
262 conforme a decisão do Colegiado do PPGA, ratificando ainda a fala do Prof. Paulo de Tarso, que
263 outras instâncias poderão ter outros entendimentos. A discente Gicele Ferreira informou à
264 Congregação que ser professora está em seu currículo, mas ao perguntar à Instituição se seria
265 liberada para cursar doutorado, lhe foi respondido que não. Explicou que sua média de trabalho
266 varia de 80 a 110h semanias de trabalho e a época orientava 10 TCC's. Com o passar do tempo,

[Handwritten marks and signatures on the left margin]

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

267 pediu para sair, pois encontrava-se abalada psicologicamente, inclusive nesse período a discente diz
268 ter perdido uma criança, tamanha foi a pressão, afirmou a requerente. Ainda segundo a requerente,
269 ela informou, via e-mail, à professora orientadora que se tratava de uma primeira versão e a
270 orientadora respondeu que teria que ler e refazer. A orientadora disse ainda que não poderia mais ser
271 sua orientadora, pois sairia para um pós-doutorado. A requerente não questionou pois sabia que
272 dentro de seis meses não conseguiria elaborar uma tese. E ao procurar outra orientadora, esta disse
273 que orientaria, a partir de então houve três encontros e após isso, disse que sua proposição era
274 plágio. E finaliza fazendo um apelo: Que reconheçam que houve uma falha, mas que foi em
275 decorrência de sobrecarga de trabalho. O Diretor-Ajuto do IFCH informou que feitas as
276 colocações, haviam duas proposições: 1) Parecer do relator da Congregação, Prof. Edson Ramos, e
277 2) Proposição da Profª. Jane Beltrão. Em votação, FOI APROVADO O PARECER DO RELATOR,
278 com a manifestação de 15 votos favoráveis. Duas pessoas votaram a favor da proposição da Profª.
279 Jane Beltrão. Houve a manifestação de três abstenções, todas com declaração de voto: 1) Prof. João
280 Marcio Palheta disse que está adotando o critério de acompanhar o relator, dado ao trabalho
281 dispensado na análise do processo. 2) Prof. Mauro Coelho disse não entender que "comunicar" seja
282 sanção e depois porque comunicar seja um encaminhamento lógico do processo realizado até aqui.
283 3) Discente Daniel Sombra justificou sua abstenção ratificando o motivo exposto pelo Prof. Mauro
284 Coelho. **4.22- RECURSO DA CANDIDATA DANIELE VASCO SANTOS REFERENTE AO**
285 **RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA**
286 **DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NO TEMA**
287 **"PSICOLOGIA SOCIAL"; E 4.23- RECURSO DA CANDIDATA ALYNE ALVAREZ**
288 **SILVA REFERENTE AO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO**
289 **PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE DE**
290 **PROFESSOR ADJUNTO NO TEMA "PSICOLOGIA SOCIAL":** Considerando o mesmo
291 assunto abordado pelos itens 4.22 e 4.23, os pareceres serão lidos pelos relatores e na sequência
292 discutido pela Congregação. A Profª Jane Beltrão inicia seu parecer fazendo um histórico do
293 concurso, pontuando ainda os argumentos da requerente, a resposta da Comissão e a relatora em
294 seguida faz suas ponderações. Ao final a relatora exarou seu parecer destacando o que segue: "1)
295 Da Pertinência do recurso: O documento apresentado pela Requerente e a resposta dada pela
296 Comissão Examinadora e pela documentação arrolada, por ocasião da análise (documentação
297 completa do evento, solicitada em diligência feita por mim) sustentam parte das alegações que
298 fundamentam o recurso. Houve, conforme reconhece a Comissão, infrações a elementos da Primeira
299 Etapa e contaminação do processo de avaliação da Primeira e da Segunda etapas das provas. A
300 Comissão Examinadora não cumpriu com o disposto no Item 7.1.6 do supra citado Edital,
301 garantindo que se evitasse acréscimos ou correção da prova Escrita, no momento da leitura das
302 mesmas. Ao não estabelecer procedimentos de acompanhamento da leitura, a Comissão
303 Examinadora não afiançou ao público que um dos itens do Edital estava sendo cumprido, abrindo
304 espaço para contestações como a que discutimos agora. A Comissão Examinadora não cumpriu com
305 o disposto no Item 7.2.7 do mesmo edital, garantindo que a Prova de Memorial fosse gravada.
306 Também não cumpriu com o disposto no Item 7.4.2, arguindo a candidata, conforme estabelece o
307 Edital. A Comissão Examinadora não cumpriu com o 8.2 do próprio Edital, ao permitir a
308 antecipação da entrega dos documentos da Segunda Etapa, quando a primeira estava em andamento.
309 As infrações, então, ocorreram. Cabe ponderar sobre a sua extensão, de modo a sopesar o quanto
310 afetam ao concurso realizado. As infrações arroladas em relação à Primeira Etapa do concurso
311 afetam a duas das três provas: a Prova Escrita e a Prova de Memorial. No caso da Prova Escrita, a
312 ausência de procedimento elementar (o acompanhamento da leitura das provas por meio de cópia,
313 para acompanhamento pelos/as examinadores/as) impediu a verificação de um dos dispositivos do
314 Edital. Na Prova de Memorial, a considerar o que determinam o Edital e o Plano de Concurso
315 aprovado pela Instituição e as resoluções que regulamentam os certames como o que se debateu
316 antes, não houve prova. A Prova de Memorial é constituída pela apresentação oral da candidata e
317 pela arguição da Comissão – pois, não houve arguição. Ademais, aquilo que seria a Prova de
318 Memorial, ou o que quer que tenha ocorrido sob essa nomenclatura, não foi gravada. 2) Da Segunda
319 Etapa do Certame: Afora, o apontado acima referente às provas da Primeira Etapa, a antecipação da
320 entrega dos documentos comprobatórios da Segunda Etapa do Concurso, antes da conclusão da
321 primeira etapa, concorre para o agravamento das falhas ocorridas. Se a ausência de controle da
322 leitura da Prova Escrita e os problemas assumidos em relação à Prova de Memorial colocavam em

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

323 suspeição o certame, a entrega dos documentos comprobatórios antes da conclusão da Primeira
324 Etapa aprofundam os vícios cometidos ao permitir que duas dimensões do processo de seleção,
325 assumidas como independentes (uma vez que uma etapa elimina e a outra classifica), pudessem ser
326 consideradas (o que não quer dizer que o foram) em momento vedado pelo Edital. As duas etapas
327 não se distinguem apenas pelo exposto, mas, também, pelo fato de que uma avalia o desempenho
328 do/a candidato/a no momento de realização das provas, enquanto que a outra considera a trajetória
329 do/a candidato/a. Esta última é assumida como valor agregado à avaliação, contribuindo para a
330 classificação e não para a eliminação do/a candidato/a. A possibilidade, repito, a possibilidade de
331 que a trajetória do/a candidato/a tenha sido considerada em momento vedado pelo Edital macula a
332 lisura da Primeira Etapa, recomendando a anulação dessa etapa.3)Dos demais fatores:Outros fatores
333 apontam para a necessidade de que certames dessa natureza sejam acompanhados dos ritos e da
334 atenção necessárias. Um dos documentos que acompanha o processo trata da divulgação do
335 Resultado da Prova Escrita (documento não datado). Ele induz os/as candidatos/as a erro, pois arrola
336 todos/as os/as candidatos/as que realizaram a prova como APROVADOS/AS, quando a verificação
337 das notas comprova que diversas pessoas, candidatos/as ao cargo, receberam nota incompatível com
338 a aprovação. O Edital é claro ao afirmar que só será aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média
339 sete (7 pontos) na Primeira Etapa, ressalvando que não serão aprovados/as os/as candidatos/as que
340 alcançarem nota inferior a sete (7 pontos) em quaisquer das provas da referida Etapa. Ainda,
341 conforme o Edital, a divulgação das notas obedece a ordem de cada uma delas. Assim, a divulgação
342 do resultado da Primeira Etapa implica na publicização das notas de cada uma das provas, o mesmo
343 vale para o resultado da etapa seguinte (ver os Itens 10, 10, 1-10.6). Como deixou claro a diligência
344 de que foi objeto o referido processo e o tempo levado pela Comissão Examinadora para arrolar
345 todos os documentos, não houve cuidado para que todos os documentos estivessem disponíveis em
346 tempo e que os/as candidatos/as tivessem acesso a eles, quando da divulgação do resultado para
347 que pudessem fundamentar seus pedidos de recurso – como é direito do/a candidato/a. Diante do
348 exposto, acato o recurso da Requerente Daniele Vasco Santos, anulando a primeira etapa do
349 concurso. Ademais, em função dos vícios ocorridos, determino a substituição dos integrantes da
350 Comissão Examinadora e a convocação de docentes que não tenham tido acesso à documentação do
351 concurso, de forma a impedir que os vícios presentes desta feita não prejudiquem os/as
352 candidatos/as em outra oportunidade e que a escolha de uma nova Comissão deva ser encaminhada
353 ao CONSEPE para autorização. Após lido o parecer da relatora Profª Jane Beltrão, inicia-se a leitura
354 do parecer do Prof. Mauro Coelho. No parecer consta que a requerente interpôs o recurso em tempo
355 hábil, apresenta as alegações da requerente e a manifestação da Comissão. Do parecer do relator se
356 exige a consideração de duas questões: 1) Pertinência: O documento apresentado pela Requerente, a
357 resposta dada pela Comissão Examinadora e a documentação arrolada sustentam parte das alegações
358 que fundamentam o recurso. Houve conforme reconhece a banca, infrações a elementos da primeira
359 etapa e contaminação do processo de avaliação da primeira e da segunda etapas das provas, e 2)
360 Extensão: A ausência de um procedimento elementar (o acompanhamento da leitura das provas por
361 meio de cópia, por cada um dos examinadores) impediu a verificação de um dos dispositivos do
362 Edital. No segundo caso, a considerar o que determinam o Edital, Plano de Concurso e a resolução
363 que regulamenta certames como o que debatemos, não houve prova, afirmou o relator. Ademais,
364 aquilo que seria a Prova de memorial, ouo que quer que tenha ocorrido sob essa nomenclatura, não
365 foi gravada. Além destes dois elementos, a antecipação da entrega dos documentos comprobatórios
366 da segunda etapa do concurso, antes da conclusão da primeira, concorre para o agravamento das
367 falhas ocorridas. O relator, destaca ainda que a “possibilidade” de que a trajetória do candidato
368 tenha sido considerada em momento vedado pelo edital macula a lisura da primeira Etapa,
369 recomendando sua anulação. Diante do exposto e em decorrência a alguns outros vícios ocorridos e
370 apresentados em seu parecer, o relator manifestou-se pelo deferimento do recurso da requerente,
371 anulando a primeira etapa do concurso.e determinando a substituição da Comissão Examinadora e a
372 convocação de docentes que não tenham tido acesso à documentação do concurso, de forma a
373 impedir que vícios presentes desta feita não prejudiquem os candidatos em outra oportunidade. Os
374 pareceres foram votados conjuntamente. Em votação, OS PARECERES FORAM APROVADOS
375 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH com a manifestação de 19 votos favoráveis, nenhum voto
376 contrário e uma abstenção com declaração de voto pelo Prof. Elson Monteiro que disse não ter
377 acompanhado a discussão sobre o assunto. **4.24- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO**
378 **“HISTÓRIAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NÃO CONTADAS NOS LIVROS**

379 **DIDÁTICOS. PESQUISA E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E VÍDEOS ” COORDENADO**
380 **PELO PROF. RODRIGO CORRÊA DINIZ PEIXOTO – PPGSA, NO PERÍODO DE**
381 **OUTUBRO DE 2018 A SETEMBRO DE 2019, SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**
382 **PARA COORDENAR O PROJETO:** O relator Prof. Marcio Douglas Amaral exarou parecer
383 favorável, no entanto solicitou que com base na legislação que o prazo de vigência se dê a partir de
384 janeiro/2019 e que seja indicado com mais clareza a natureza do projeto (se de pesquisa e/ou
385 extensão), uma vez que o projeto apesar de estar sendo apresentado para avaliação como projeto de
386 pesquisa, apresenta fortes componentes de um projeto de extensão, dado o seu caráter singular que
387 procura juntar ensino, pesquisa e extensão, o que acaba por dificultar a análise dos elementos que
388 compõem o projeto tais como objetivo, metodologia e cronograma. Após exaustivas discussões em
389 torno da natureza do projeto e conseqüentemente mudança do mesmo, foi colocado em votação. Em
390 votação, O PARECER DO RELATOR FOI REPROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH
391 com a manifestação de dois votos favoráveis, oito contrários e três abstenções. **4.25- RELATÓRIO**
392 **DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “TRAJETÓRIAS DO**
393 **DESENVOLVIMENTO: DAS PROMESSAS À REALIDADE ” COORDENADO PELA**
394 **PROFª. EDILA MOURA – PPGSA, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2017 A OUTUBRO DE**
395 **2018:** O relator Prof. Cezar Quaresma exarou parecer favorável considerando que o relatório
396 apresentado atendeu aos requisitos necessários para seu reconhecimento acadêmico e científico.
397 Dessa forma, o relator acompanhou ainda o parecer do colegiado do PPGSA. Em votação, A
398 CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU O PARECER DO RELATOR POR
399 UNANIMIDADE. **4.26- PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO**
400 **“TRAJETÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO: DAS PROMESSAS À REALIDADE ”**
401 **COORDENADO PELA PROFª. EDILA MOURA – PPGSA, NO PERÍODO DE**
402 **NOVEMBRO DE 2018 A OUTUBRO DE 2019, SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**
403 **PARA COORDENAR O PROJETO:** O relator Prof. Cezar Quaresma exarou parecer favorável
404 considerando que o projeto é financiado pelo Edital 12/2015 da CAPES. Ressalta ainda que o
405 cronograma apresentado explicita as ações a serem desenvolvidas, adequando-se ao período de mais
406 um ano, mostrando-se exequível. Entretanto, o relator ressalta, que para melhor instrução do
407 processo, sugere anexar o plano de trabalho dos discentes envolvidos antes de dar prosseguimento
408 aos trâmites administrativos pelo IFCH. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU
409 O PARECER DO RELATOR POR UNANIMIDADE. **4.27- REGISTRO DO PROJETO DE**
410 **PESQUISA, COM FINANCIAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR, INTITULADO**
411 **“PUBLICAÇÃO DE OBRAS IMPORTANTES PARA ENTENDER A AMAZÔNIA NO**
412 **SÉCULO XXI”, COORDENADO PELO PROFª. ADOLFO DA COSTA OLIVEIRA NETO-**
413 **FGC, SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA COORDENAR O PROJETO:** A
414 Secretária Executiva do IFCH explicou que o projeto de pesquisa passou pela reunião do Colegiado
415 do PPG em Geografia e que foi aprovado pela emenda parlamentar de Edimilson Rodrigues. Em
416 votação, A CONGREGAÇÃO APROVOU O REGISTRO DO PROJETO DE PESQUISA. SEM
417 CESSÃO DE CARGA HORÁRIA. **4.28- APROVEITAMENTO DO 2º COLOCADO PARA**
418 **CONCURSO DA CIÊNCIA POLÍTICA EM DECORRÊNCIA DA VACÂNCIA POR**
419 **APOSENTADORIA PELO PROF. ALEX FIÚZA DE MELLO:** A Profª Maria Dolores explicou
420 a necessidade do aproveitamento da vaga pelo segundo colocado do concurso já realizado. Em
421 votação, O APROVEITAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO NO CONCURSO DE CIÊNCIA
422 POLÍTICA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. Nada
423 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente agradecido à presença de
424 todos, e para constar, eu, Jucianny Lima de Sousa, Secretária Executiva do Instituto, lavrei a
425 presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por
426 quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em
427 Belém, primeiro de novembro de dois mil e dezoito. Jucianny Lima.

Jucianny Lima
Bruno Cordeiro
Maria Dolores de Silva

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Jucianny Lima, Bruno Cordeiro, Maria Dolores de Silva, and others.